



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE

10 DE JUNHO DE 2026

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**
- 2 ESTRUTURA FÍSICA**
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL**
 - 3.1 MAGISTRADO COORDENADOR
 - 3.2 SERVIDORES
- 4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
- 5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**
- 6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**
- 7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS**
- 8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**
- 9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC**
- 10 BOAS PRÁTICAS**
- 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**
 - 11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
 - 11.2 E-GESTÃO
- 12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**
 - 12.1 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
- 13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**
- 14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA**
- 15 ENCERRAMENTO**



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE

Aos dez dias do mês de junho de 2026, compareceu à sede do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Grande, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2473/2026. Foram recebidas pela servidora Chefe do CEJUSC, Joana Cruz Kucharski.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Grande – CEJUSC.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022 deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para, mediante acordo de cooperação com as Varas do Trabalho abrangidas por sua competência territorial, realizar audiências iniciais de processos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, realizar audiências de conciliação em processos de jurisdição voluntária para a homologação de acordo extrajudicial, e, ainda, realizar mediação pré-processual individual nos pedidos dirigidos aos Juízos do respectivo Foro.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Rio Grande, vinculado à Divisão de Controle da Direção do Foro (DCDF), dispõe de uma mesa de conciliação redonda com seis cadeiras fixas e um computador/monitor ao centro, uma estação de trabalho com mais um computador/monitor, um gaveteiro de quatro gavetas e um balcão de três portas, onde está disposta uma impressora.

A Chefe da unidade entende que a estrutura física é adequada neste momento, considerando que estão no aguardo da entrega do prédio novo da Justiça do Trabalho em Rio Grande.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

Juiz Coordenador – PORTARIA SEAMA N. 613, de 28 de novembro de 2025

Nivaldo de Souza Junior – de 01/12/2025 até 30/11/2026

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor	Cargo	Função e Atividade Exercida	Data de Exercício na unidade judiciária
1	Joana Cruz Kucharski	TJAA	Chefe de CEJUSC (CJ1)	03/12/2024
2	Gabriel Viegas Brum	TJAA	Assistente (FC04)	02/09/2025

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 01/06/2026).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

O quadro funcional do CEJUSC de Rio Grande, é composto pela Chefe de CEJUSC, Joana Cruz Kucharski, e pelo servidor Gabriel Viegas Brum. A unidade conta com o auxílio de dois estagiários.

Todos os servidores e estagiários atuam no CEJUSC em tempo integral.

A Chefe do CEJUSC entende que o número de servidores é condizente com a atual estrutura da unidade.



3.2.2 Servidores em teletrabalho

Não há servidores em regime de teletrabalho na unidade, conforme informado pela Chefe da Divisão.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE RIO GRANDE		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Joana Cruz Kucharski	Afastamento para cursos, congressos e afins	3

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 01/06/2026).

Obs: os Servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Movimentação de Servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS – Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 01/06/2026, verificou-se que não houve movimentação de servidores na unidade judiciária nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1	Marianna Guedes Madeira	Direito	12/02/2025	11/02/2027 (prevista)
2	Isac Soares Oleques	Direito	01/12/2025	30/11/2026 (prevista)

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 01/06/2026).

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O CEJUSC funciona das 8 às 18 horas, com atendimento ao público das 10 às 16 horas. Não há servidor específico designado para atendimento ao público.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por Magistrados e servidores, executar atividades de Secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos Magistrados, servidores conciliadores, para os registros das audiências.

A servidora Chefe ao descrever sinteticamente as atividades realizadas no CEJUSC, relata as seguintes atribuições: solicitar processos às Varas (requeridos diretamente ao CEJUSC pelas partes e/ou procuradores); receber os processos das Varas do Trabalho para realizar audiência conciliatória e despachar incluindo em pauta; notificar as partes acerca da solenidade, confeccionando para tal, mandados de notificações/intimações por carta/Diário Eletrônico/Dje; verificar as petições que entram, enquanto os processos aguardam audiência no CEJUSC (para verificar se têm correlação com a tentativa conciliatória). Caso as petições não sejam especificamente quanto ao acordo/pauta no CEJUSC, não apreciam; despachar quando as petições têm alguma relação com a audiência/acordo, e notificar as partes acerca deste despacho; realizar as audiências presencialmente, ou através do Zoom, ambas no sistema AUD 4, buscando mediar/conciliar os conflitos; emitir certidões de comparecimento das partes nas audiências conciliatórias; em caso de conciliação, preencher no PJe os campos específicos do acordo (valor, parcelamento, etc.), e expedir alvarás de seguro-desemprego e FGTS, bem como encaminhar o processo à Vara de origem para expedição de algum alvará relativo a valores e demais providências necessárias ao cumprimento integral do acordo; responder através do e-mail, demandas das demais Varas do Trabalho, quanto a processos que estão no CEJUSC, bem como correspondências internas, ou advindas das partes/procuradores; manter uma planilha, na qual analisam os processos inseridos em



pauta, bem como coletar dados referentes a qual Vara do Trabalho ele pertence, qual o Magistrado encarregado, qual percentual de acordos do CEJUSC e o total de adiamentos ou conciliações infrutíferas; e, em caso de acordo infrutífero, abrir prazo para defesa e para manifestação, fazer apontamentos sugeridos ou requeridos pelas partes, bem como devolver os autos à Vara de origem.

No que se refere às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Chefe explica que estas são endereçadas, preferencialmente, aos advogados, mas, caso ainda não estejam cadastrados ou em outros casos específicos, são enviadas às partes.

Em visita correcional, relata a Chefe do CEJUSC, que a unidade conta com dois conciliadores e mais dois estagiários.

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

A Chefe explica que os processos podem ser requeridos através de pedidos diretamente encaminhados às Varas, bem como o CEJUSC solicita processos através de contato por *e-mail* com os Diretores e informação dos dados do processo solicitado. As Varas do Trabalho, então, despacham e remetem os processos requeridos.

Cada Magistrado pode eleger quais processos entende passíveis de uma audiência conciliatória, não havendo critério fixo. O CEJUSC não tem realizado audiências iniciais (aplicando penalidades pelo não comparecimento ou multas processuais), mas atualmente, começou a abrir prazo para apresentação de contestação e manifestação em caso de acordo infrutífero.

Reitera a Chefe em entrevista presencial, que a triagem para envio de processos ao CEJUSC é realizada pelas Varas de origem de forma intuitiva, conforme condições do processo e partes.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Processos Pautados	Audiências Realizadas	Conciliados	Não Conciliados	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário	Processos Retirados de Pauta	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes
Maio/2025	91	65	61	4	93,8%	50	16	10
Junho/2025	74	67	41	26	61,2%	36	0	7
Julho/2025	95	80	56	24	70,0%	44	0	15
Agosto/2025	60	48	30	18	62,5%	20	0	12
Setembro/2025	92	74	48	26	64,9%	34	6	12
Outubro/2025	63	50	18	32	36,0%	16	2	11
Novembro/2025	101	83	48	35	57,8%	35	4	14
Dezembro/2025	63	53	31	22	58,5%	19	1	9
Janeiro/2026	13	11	3	8	27,3%	0	0	2
Fevereiro/2026	79	72	26	46	36,1%	15	1	6
Março/2026	107	104	40	64	38,5%	13	1	2
Abril/2026	87	81	29	52	34,6%	14	0	6
TOTAL	925	788	431	357	54,7%	296	31	106
MÉDIA	77,1	65,7	35,9	29,8	54,7%	24,7	2,6	8,8

(Fonte - Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 08/05/2026)

*Obs. 1: para obtenção do percentual de conciliados, considerou-se os seguintes itens - Processos Conciliados, Conciliados em Parte e Não Conciliados.

*Obs.2: os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário, referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Com base nos dados do quadro, observa-se que nos últimos doze meses, foram pautados 925 processos para audiências de conciliação, com a realização efetiva de 788 audiências, correspondendo a 85,2% do total. Constata-se a conciliação em 431 processos, o que representa 54,7% dos processos em que houve tentativa de acordo.

Os números divulgados incluem os resultados da IX Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT de 26 a 30 de maio de 2025, da 15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT de 15 a 19 de setembro de 2025, e da XX Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ de 03 a 07 de novembro de 2025.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A servidora Chefe informa que as audiências ocorrem de segunda-feira à quinta-feira, das 9 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, com previsão de duração de 30 minutos cada, e intervalo para almoço das 12 horas às 13 horas. As pautas são divididas em dias com reclamadas múltiplas e dias específicos de pauta de uma única reclamada.

As audiências são majoritariamente telepresenciais, tanto por análise da mediadora em relação ao melhor fluxo destas, quanto a pedido das próprias partes e em vista das instalações ainda insuficientes para manter sala de espera específica. A proporção aproximada é de 99% das audiências virtuais.

Relata que os processos são inseridos em pauta normalmente no mesmo dia, ou em até 3 dias.

As sessões de conciliação e mediação, ainda que telepresenciais, sempre contam com a presença física dos servidores, estagiários (dois a cada turno), e supervisão do Magistrado Coordenador. Não é exigida a presença das partes, caso tenham advogado cadastrado, porém sempre são convidadas a participar e é salientada a importância de sua presença desde a notificação.

Não há um padrão prévio nas atas, mas o próprio sistema AUD4, cria alguns padrões a partir dos dados inseridos. Informa que são realizadas muitas audiências em processos de liquidação e execução semanalmente, sendo muitas pautas integralmente de execução.

Há atendimento de litigantes que comparecem espontaneamente para conciliar, sem marcação prévia de audiência. Tanto as partes quanto os advogados, podem solicitar diretamente a inclusão de seus processos em pautas conciliatórias, sendo os referidos processos requeridos de pronto às Varas de origem.

Questionada se a presença de estagiários de contabilidade, auxiliaria nas mediações de liquidação e execução, a Chefe informa que a presença de estagiários sempre contribui para os serviços (tanto na ajuda efetiva que estes têm no setor, quanto na aprendizagem prática, que podem proporcionar e visão de um futuro mais conciliador com formação de profissionais neste sentido), mas que estão conseguindo realizar os cálculos necessários.

9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC

Nos termos da Resolução Administrativa 05/2022, os processos encaminhados aos CEJUSCs devem tramitar por prazo não superior a sessenta dias nestas unidades, salvo se houver solicitação das partes, ou decisão fundamentada do Juízo (art. 30). Constata-se, com base nas informações extraídas do PJe, o cumprimento de tal prazo.

Nesse contexto, a servidora Chefe informa que, após a realização da audiência, os processos são encaminhados às Varas de origem (para aguardar cumprimento do acordo, ou por tentativa infrutífera de acordo), com celeridade, muitas vezes no mesmo dia, ou na mesma semana. Os processos que aguardam no CEJUSC alguma providência das partes, ficam um pouco mais, aguardando no máximo o prazo de 20 dias para manifestação.

10 BOAS PRÁTICAS

Como incentivo à mediação, a servidora Chefe informa que, diariamente, convidam as partes e os advogados envolvidos nas audiências, para avaliarem outros processos nos quais a mediação/conciliação seja indicada, bem como mantêm contato pessoal com vários procuradores nesse sentido. Além disso, avaliam algumas reclamadas-chave para propor pautas especiais de mediação/conciliação e discutem no setor a possibilidade de planos de ação quanto a reclamadas específicas.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho.

Solicita a Gestora o CEJUSC, que seja estudada a possibilidade sinalizar no PJe, os processos que estão aptos a serem devolvidos às Varas, e que fique visível aos servidores do CEJUSC, a fim de evitar que os processos fiquem parados.

11.1.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Rio Grande, em 19/05/2026, constam das tabelas a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando prazo	59	06/05/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Audiência	17	29/04/2026
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	0	-
Observações: sinala-se a inexistência de processos na tarefa Análise no momento da revisão do painel da unidade.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	4	12/05/2026
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	22	14/05/2026
Observações: verifica-se que a unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Grande, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe.

11.1.2 Escaninho de petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 03/06/2026, o quantitativo que segue.



Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
14	0020385-41.2026.5.04.0124	15/05/2026

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 14 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 15/05/2026, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

11.1.3 Análise por fase processual

Em análise por amostragem dos processos em andamento em 19/05/2026, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria.

11.2 E-GESTÃO

Já em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes unidades judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Rio Grande, durante o período correccionado (01/05/2025 a 30/04/2026).

LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC		
	UNIDADE JUDICIÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS
1	1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	137
2	2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	178
3	3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	251
4	4ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	334
TOTAL		900

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

12.1 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Divisão de Correções dê ciência à SEATECO – Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria, quanto à solicitação da Chefe do CEJUSC, para que seja estudada a possibilidade sinalizar no PJe, os processos que estão aptos a serem devolvidos às Varas, e que fique visível aos servidores do CEJUSC, a fim de evitar que os processos fiquem parados.

13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a servidora Chefe, a Corregedora Regional esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Grande, no dia 10/06/2026, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse Foro. Compareceram ao Foro os drs. Artemio Flavio Silva da Silva, dra. Jocelia B. Carvalho (Comissão de Direito do Trabalho), dr. Frank Peluffo (SATERGS), dras. Elisa Alquati e Luciana Dombkowsch (AGETRA), os quais elogiaram o trabalho realizado pelas Secretarias da Varas; questionaram os termos da equalização, em confronto com a especialização das Varas do Trabalho de Rio Grande; pedem o uso mais frequente, pelos Juízes, de audiências presenciais, a fim de afastar o trabalho de advogados de fora do Estado.

14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dê-se ciência ao Juiz Coordenador e à Servidora Chefe da publicação deste Relatório de Inspeção Correccional Ordinária, estabelecendo o prazo de 30 dias para eventual manifestação à Assessoria Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao *e-mail* da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Servidora Chefe do CEJUSC, Joana Cruz Kucharski, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região